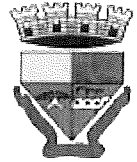




FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS



16

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2016**

O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 88.185.020/0001-25, com sede na Av. Leônidas de Souza, n° 1289, Bairro Santa Catarina, Sapucaia do Sul/RS, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luis Rogério Link, inscrito no CPF sob o n° 408.155.280-00, no exercício do seu mandato eletivo, e pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Neio Lúcio Fraga Pereira, inscrito no CPF sob o n° 238.876.720-20, com endereço da Secretaria Municipal de Saúde sito na Rua São Cristóvão, n° 34, Bairro Freitas, Sapucaia do Sul/RS, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL**, com nome fantasia FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS, inscrita no CNPJ/MF n° 13.183.513/0001-27, com sede na Rua Pinheiro Machado, n° 331, bairro Diehl, Município de Sapucaia do Sul/RS, representada por Leandro Pires Barcellos, Diretor Geral em substituição, inscrito no CPF n° 736.761.010-49, e Janice de Freitas Cardoso, Diretora Administrativa e Financeira em substituição, inscrita no CPF n° 003.704.020-06, doravante denominada simplesmente **FUNDAÇÃO**, com fundamento na Lei Municipal n° 3224/2010, alterada e republicada pela Lei Municipal n° 3684/2015, ambas de Sapucaia do Sul, resolvem, de comum acordo, firmar o presente termo de rerratificação ao Segundo Termo Aditivo do Contrato de Gestão n° 01/2016, nos seguintes termos:

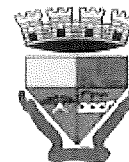
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

No aditivo firmado na data de treze de junho de 2017, onde consta "Segundo Termo Aditivo" o correto é "**Primeiro Termo Aditivo**".

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO V**

A Cláusula 2.2 do Anexo V - Metas qualitativas - passa a ter a seguinte redação:

As metas qualitativas descrevem ações em saúde e o modelo assistencial do atendimento do Centro de Saúde da Mulher (CLISAM) a fim de proporcionarem a qualificação e eficiência do cuidado. Elas estão descritas dentro dos eixos da atenção em saúde e detalhadas com o prazo e indicadores.



EIXOS	AÇÃO	META	QUADRO DE AVALIAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS	PRAZO	INDICADOR
Gestão em Saúde	1. Organizar a infraestrutura	Implantar rotinas de abastecimento e organização de estoques de insumos e de outras necessidades estruturais sob responsabilidade da FSSS	10 pontos	Primeiro trimestre	Demonstrativo financeiro
	2. Realizar a Gestão de Pessoas	Supervisionar as atividades/ efetividade dos trabalhadores vinculados a SMS realizar a gestão integral dos trabalhadores de vínculo com a FSSS	10 pontos	Contínuo	---
	3. Participar da Comissão de Acompanhamento do Contrato	Elaborar relatório de gestão apresentando indicadores assistenciais e a execução das metas qualitativas e quantitativas contratadas.	05 pontos	Quadrimestral	Relatório de Gestão e Ata
		Elaborar relatório financeiro apresentando receitas e despesas	05 pontos	Mensal	Relatório Financeiro e Ata
Ensino e Formação em Saúde	4. Promover Educação permanente	Elaborar e executar Programa de Educação Permanente da CLISAM com base nas necessidades de atualização e desenvolvimento dos trabalhadores	10 pontos	Mensal	Relatório
		Participar dos programas de formação e educação em saúde do município, oferecendo campo de estágio e de prática em sua área de expertise	10 pontos	Contínuo	Lista de Presença
Políticas Prioritárias do SUS	5. Realizar Acolhimento	Implantar o acolhimento de todas as usuárias em consonância com a Política de Humanização do SUS e protocolo de classificação de Risco	10 pontos	Contínuo	Fluxo da Regulação
	6. Atuar em Integração com a Rede	Participar do "Grupo de Trabalho de Saúde da Mulher", fornecendo informações que possam subsidiar ajustes e adequações de fluxo/acesso	10 pontos	Mensal	Ata e lista de presença
	7. Realizar Pesquisa de Satisfação	Realizar pesquisa de satisfação dos usuários sobre o atendimento prestado pela CLISAM	10 pontos	Bimensal	Relatório
Atenção à Saúde	8. Monitorar o Perfil dos Usuários	Implantar PEP (prontuário eletrônico do paciente) e sistema de monitoramento do perfil epidemiológico integrando as informações às soluções tecnológicas em uso na Rede <sup>1</sup>	10 pontos	Primeiro Trimestre	Relatório de Gestão
	9. Estabelecer rotinas da Unidade	Implantar e monitorar os protocolos e rotinas de atendimento da Unidade	10 pontos	Contínuo	POP

<sup>1</sup> A disponibilização das informações contidas no prontuário eletrônico utilizado pela FSSS na CLISAM será possível quando toda a rede estiver interligada através da rede de fibra óptica da Prefeitura e da contratação do módulo de consulta (visualização) do prontuário eletrônico do paciente – SIGH.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO VI

A Cláusula 5 do Anexo VI passa a ter a seguinte redação:

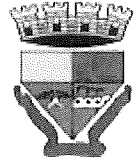


**METAS**

EIXOS	AÇÃO	META	PONTUAÇÃO	PRAZO	INDICADOR
Gestão em Saúde	Definir Linhas de Cuidado prioritárias	1. Definir conjuntamente com a SMS as linhas de cuidado a serem implantadas e monitoradas em todos os níveis de assistência à saúde	5 pontos	Primeiro mês	Ata de reunião
	Monitorar indicadores	2. Definir os indicadores a serem monitorados mensalmente pela Assessoria Técnica de Gestão em Saúde (ATGS)	10 pontos	Mensal	Relatório e Ata
	Reuniões sistemáticas de colegiado	3. Promover reuniões sistemáticas envolvendo gestores da FSSS, da SMS e a equipe da ATGS para acompanhamento das metas do contrato e dos resultados esperados e alcançados	05 pontos	Mensal	Ata de reunião
	Participar da Comissão de Acompanhamento do Contrato	4. Apresentar à SMS relatório de gestão contendo os indicadores assistenciais, resultado das metas contratadas e execução financeira do contrato	05 pontos	Quadrimestral	Relatório Gestão e Ata
		5. Apresentar à SMS relatório financeiro apresentando receitas e despesas	05 pontos	Mensal	Relatório Financeiro e Ata
Ensino e Formação em Saúde	Implantar programa de educação permanente	6. Envolver os Assessores no Programa de Educação Permanente da FSSS incluindo temas pertinentes a suas atividades de co-gestão	05 pontos	Contínuo e capacitações trimestrais	Lista de presença
		7. Participar dos programas de formação e educação permanente do município	05 pontos	Contínuo	Lista de presença
Políticas Prioritárias do SUS	Promover Integração em Rede	8. Organizar Grupos de Trabalho integrando as atividades assistenciais nos diferentes níveis de atenção à saúde no município	10 pontos	Contínuo	Atas de reunião
		9. Definir Políticas Públicas conjuntamente a fim de possibilitar maior integralidade do cuidado	10 pontos		
		8. Revisar os fluxos de acesso dos usuários aos serviços de saúde do município, especialmente no que diz respeito às referências e contra-referências, validando fluxos existentes e propondo adequações quando necessárias	10 pontos		
Atenção à Saúde	Monitorar o Perfil dos Usuários	10. Monitorar o perfil epidemiológico dos usuários integrando as informações às soluções tecnológicas em uso na Rede	10 pontos	Primeiro Trimestre	Relatório de Gestão
	Contribuir na integração dos sistemas informatizados	11. Promover integração dos sistemas informatizados utilizados nos serviços de saúde do município integrando os atendimentos prestados aos usuários nos diferentes níveis de atenção à saúde <sup>1</sup>	10 pontos	Segundo trimestre	Relatório de Gestão
	Revisar protocolos e rotinas assistenciais nos serviços de saúde	12. Revisar protocolos e rotinas assistenciais existentes nos serviços de saúde do município, validando ou propondo alterações nos existentes, identificando a necessidade de novos protocolos.	10 pontos	Contínuo	POP Protocolos



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS




1 A efetiva integração dos sistemas, incluindo o prontuário eletrônico do paciente, só será possível quando toda a rede estiver interligada através da rede de fibra óptica da Prefeitura


#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

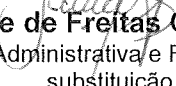
Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

Sapucaia do Sul/RS, 29 de Setembro de 2017.


  
**Luis Rogério Link,**  
Prefeito Municipal,  
Sapucaia do Sul  
MUNICÍPIO

  
**Leandro Pires Barcellos,**  
Diretor-Geral em substituição,  
Fundação de Saúde Sapucaia do Sul,  
FUNDAÇÃO

  
**Neio Lucio Pereira,**  
Secretário Municipal da Saúde,  
Município de Sapucaia do Sul,  
MUNICÍPIO

  
**Janice de Freitas Cardoso,**  
Diretora Administrativa e Financeira em  
substituição  
Fundação de Saúde Sapucaia do Sul, FUNDAÇÃO

Testemunhas:

Nome: Maíra Trindade  
Documento: 1068339866  
Assinatura: 

Nome: \_\_\_\_\_  
Documento: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_